*Artigo

Extra-ordinário

Este ano completaram 7 anos desde que me formei e virei empregado, fomentador do empreendedorismo - lido com empresários. A 4 anos iniciamos paralelamente uma atividade familiar empresarial (empreendedor).

Empreendedor é um adjetivo pessoal que caracteriza uma pessoa.

Empresário é o nome de uma profissão que uma pessoa exerce no momento.

"Empreendedor" está adjetivando que este alguém tem uma atitude proativa, foco em execução, sabe topar riscos.

"Empresário" está informando que alguém está atuando atualmente como "gestor maior" de uma empresa.

Quem é empreendedor, normalmente é sempre empreendedor.

Já empresário é um cargo momentâneo.

Dá pra ser empreendedor mesmo sendo funcionário de uma empresa (intraempreendedorismo).

E dá pra ser sócio de uma empresa e não ser empresário. (Como eu).

Eu comando uma área do negócio (marketing), mas eu não comando a empresa como um todo.

Eu não sou empreendedor, nem empresário. 3 coisas que eu aprendi com empresários:

1) Uma empresa é feita de pessoas e processos;

2) O principal processo de uma empresa é contratar pessoas;

3) Nem sempre o empreendedor que cria a empresa é a pessoa mais indicada para ser o gestor maior (CEO) para sempre.

Aprendi muito nesses 7 anos sobre organização, estratégias e planejamento (ordinário).

Mas ficou claro pra mim que esta não é a minha área.

Minha arte são pessoas, relacionamento interpessoal, execução e negociação.

É nisso que eu sou extra-ordinário.

Reflexões:

Qual é a sua arte? O que é que você faz com extrema excelência? Em que você é extra-ordinário?

Que coisas essenciais para a sua carreira você faz de forma ordinária e poderia delegar para alguém extra-ordinário?

Lévender Mattos – Analista Sebrae MT. Engenheiro Agronomo UFMT e pós graduado em gestão de negócios – FIA/USP.

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Thiago L. Machado
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

MPE realiza '1º Encontro Estadual da Infância e Juventude'

Durante dois dias, nesta quinta-feira, 31.08 e sexta-feira, 01.09, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e Adolescente, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e Fundação Escola Superior do MP, realizará o 1º Encontro Estadual da Infância e Juventude com renomados palestrantes, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá.O encontro que deverá reunir cerca de cem pessoas, entre membros e servidores, tem como objetivo traçar um diagnóstico dos maiores desafios vivenciados no Estado, na área infanto-juvenil, bem como avaliar ações e metodologias desenvolvidas pelos membros do Ministério Público na efetivação dos direitos das nossas crianças e adolescentes. A proposta é unir ideias e boas práticas.A abertura do evento, às 8 h, contará com a apresentação do Instituto Flauta Mágica.

Avalia MT

Passado o período de assembleias entre as comunidades escolares, o Avalia MT, projeto desenvolvido pelo governo do estado, através da Secretaria de Educação, caminha para a fase em que os grupos de trabalho formados terão a tarefa de analisar a situação das instituições tanto sobre estrutura, quanto a aplicação do Projeto Político Pedagógico (PPP).

Próximo passo

De acordo com a assessoria pedagógica, passadas as assembleias de cada escola, iniciará o momento de estudos, onde serão concluídos os diagnósticos das instituições. A partir de então, a Secretaria Estadual de Educação deverá iniciar o segundo módulo do Avalia MT, onde os profissionais serão avaliados.

Fim de Prazo

Termina na próxima segunda-feira, 04.09, o prazo para as escolas públicas selecionarem as coleções de livros didáticos para alunos do Ensino Médio, que serão utilizadas no triênio 2018-2020. A escolha do material que mais se adapte ao contexto da unidade escolar, deve ser efetuada pelo diretor da unidade via Sistema PDDE -Interativo.

Procedimento

A seleção deve ser realizada a partir de uma reflexão coletiva entre os professores de cada área nas escolas, com base nas orientações do Guia de Livros Didáticos. O guia, que contém informações das coleções aprovadas, está disponível no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e faz parte do Programa Nacional do Livro Didático.

*Bastidores da Política

Enviou

O governo enviou na noite desta quinta-feira, 31, ao Congresso Nacional o Orçamento da União de 2018. O documento com a previsão de receitas e despesas para o ano que vem foi assinado mais cedo pelo presidente da República em exercício, Rodrigo Maia (DEM-RJ). A meta fiscal de 2018 prevê déficit de R$ 129 bilhões nas contas públicas.

Contraponto

No entanto, o governo enviou ao Congresso, no mês passado, uma proposta de revisão, com o rombo previsto em R$ 159 bilhões. A revisão já começou a ser discutida pelos parlamentares, mas a conclusão ficou para a próxima semana. O presidente Congresso, Eunício Oliveira (PMDB-CE), afirmou que a proposta não retrata a real situação das contas públicas.

Polêmica

Supremo Tribunal Federal (STF) deixou para o próximo dia 20 de setembro a continuidade do julgamento que definirá como devem ser dadas as aulas de ensino religioso nas escolas públicas. Até ontem, 3 ministros votaram para impedir que professores promovam suas crenças em sala de aula. Restam ainda o voto de outros seis ministros.

Outro lado

Outros 2 ministros votaram para que o educador tenha liberdade de pregar a fé. A decisão final sobre o tema depende da maioria dos votos entre os 11 ministros da Corte. Quando o julgamento for retomado, deverão votar os ministros: Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

Quadro atual

A Constituição Federal prevê a aplicação da disciplina de ensino religioso nas escolas públicas brasileiras para serem estudadas no ensino fundamental (destinada a alunos de 9 a 14 anos de idade), mas estabelece que a matrícula é facultativa. Ou seja, o estudante pode se recusar a cursar a disciplina por vontade própria ou da família.

Como funciona?

Cada estado organiza a melhor maneira de oferecer o ensino religioso dentro de sua grade de horários. Parte dos estados faz parcerias com igrejas e instituições religiosas para contratar professores (remunerados ou não, dependendo da religião) para dar as aulas. A ação em julgamento, apresentada pela Procuradoria Geral da República (PGR).

Proposição

A ação propõe que as aulas se limitem à exposição das doutrinas, história, práticas e dimensões sociais das diferentes crenças, assim como do ateísmo e do agnosticismo. Luís Roberto Barroso, relator da ação, votou para atender ao pedido da PGR. Ele quer proibir que professores sejam admitidos "na qualidade" de representantes das confissões.

Como funcionaria?

Os profissionais seriam escolhidos dentro do quadro normal de professores, aprovados em concurso que não exija como requisito eles serem sacerdotes de alguma religião. "A escola pública fala para o filho de todos, e não para os filhos dos católicos, dos judeus (...) uma religião não pode pretender apropriar-se do espaço público para propagar a sua fé", afirmou.

ONG pede afastamento de políticos citados em delação de Silval

Um pedido de afastamento dos deputados, ex-deputados, que hoje ocupam outros cargos eletivos, e de outros citados pelo ex-governador Silval Barbosa (PMDB), que exercem funções no poder público, foi protocolado pela ONG Moral no Ministério Público Estadual (MPE), nessa quarta-feira, 30.

São mais de 80 nomes citados por envolvimento em esquemas de corrupção no governo de Mato Grosso, no acordo que Silval Barbosa firmou com a Procuradoria Geral da República (PGR) e que já foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Entre os citados estão três prefeitos: Emanuel Pinheiro (PMDB), de Cuiabá; Luciane Bezerra (PSB), de Juara, a 690 km da capital, e Thelma de Oliveira (PSDB), de Chapada dos Guimarães, a 65 km de Cuiabá. À época, Emanuel e Luciane eram deputados estaduais e Thelma, deputada federal. Todos eles negam as irregularidades.